



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 14-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Eufrázio Vicente Fernandes Afonso de Sousa**, divociado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Julho de mil, novecentos e setenta e três, filho de **Manuel da Glória Afonso de Sousa e de Eufrázia Afonso Vicente Fernandes**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Janeiro de dois mil e vinte e um, residente na Montalegre, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Lemos, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita